

ERRATA

PORTARIA Nº 111 DE 01/07/2025

DISPÕE SOBRE A ERRATA À PORTARIA Nº 111 DE 01/07/2025

A Fundação Faceli, por meio da sua Diretora Presidente, vem por meio desta publicar ERRATA relativa à Portaria nº 111, de 01 de julho de 2025, publicada anteriormente.

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação FACELI:

LEIA-SE:

Art. 1º Demitir, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação FACELI:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A presente exoneração decorre das conclusões do Processo de Sindicância Administrativa nº 695/2024, do Parecer Jurídico nº 026/2025 – PG FACELI, e está fundamentada no art. 107 do Regimento Geral da FACELI.

LEIA-SE:

Art. 2º A presente demissão decorre das conclusões do Processo de Sindicância Administrativa nº 695/2024, do Parecer Jurídico nº 026/2025 – PG FACELI, e está fundamentada no art. 107 do Regimento Geral da FACELI.

Linhares/ES, 02 de julho de 2025.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Diretora Presidente da Fundação Faceli